Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 011/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER, NA LOCALIDADE DE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade supramencionada apesar de possuir o número de aproximadamente 3000 (três mil) habitantes residentes na região não conta com nenhuma praça ou área de lazer.

É direito social do cidadão previsto na nossa Carta Magna, em seu Art. 6°, dentre outros o Lazer.

Portanto, pleiteamos a solicitação visando garantir melhores condições de vida aos munícipes da zona rural supracitada.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de janeiro de 2017.

JOSIMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA
Vereador